

**LEI Nº 1.154/2018**

**Ementa:** Dá nome a Banda Marcial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

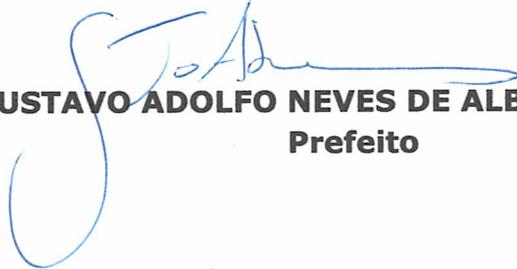
Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **Dimas de Albuquerque César**, a Banda Marcial do Colégio Municipal Paulo Viana de Queiroz.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 26 de novembro de 2018.



**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**  
Prefeito